



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS



**ADITIVO N.º 035/2019, QUE ALTERA O PLANO DE TRABALHO RELATIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 043, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “ORQUESTRA SINFÔNICA NO CENTENÁRIO DE ERECHIM”**

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCO SCHMIDT**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 5000936764 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 162.553.050-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, senhor **LEANDRO AUGUSTO BASSO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 1058264142 – SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 767.244.500-63, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominada Administração Pública, e a **ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM**, inscrita no CNPJ sob n.º 90.983.131/0001-29, com sede na Rua José dos Santos Capello, n.º 81, Casa 12, no Município de Erechim/RS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **ALEX SANDRO AMARAL**, inscrito no CPF sob n.º 826.274.100-59 e portador do RG n.º 906043585-7, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Pedro Mattevi, n.º 58, Bairro Cerâmica, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, celebram o Aditivo n.º 035/2019, que altera o Plano de Trabalho, especificamente o item 3.6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, relativo ao Termo de Fomento n.º 043/2019, passando a vigorar o documento em anexo.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM  
**100** Anos  
*Aqui é nossa casa!*

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Fomento n.º 043/2019. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 30 de Setembro de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal de Erechim

ALEX SANDRO AMARAL  
Presidente da Orquestra de Concertos de Erechim

LEANDRO AUGUSTO BASSO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e  
Turismo

MICHELE SANSIGOLO DOS SANTOS  
Gestora Titular do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e  
Turismo

PÂMELA DE ALMEIDA BORTOLAZZA  
Gestora Adjunta do Termo de Fomento  
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e  
Turismo

Testemunhas:

## PLANO DE TRABALHO

### Bloco 1: Dados Gerais sobre a Entidade

#### I- Identificação da Entidade

<b>1. NOME EMPRESARIAL</b> ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM	
<b>2. NOME FANTASIA</b> ORQUESTRA DE CONCERTOS DE ERECHIM	
<b>3. CNPJ</b> 90.983.131/0001-29	<b>4. ( X )MATRIZ ( )FILIAL</b>
<b>5. DATA DE ABERTURA</b> 24/05/1982	<b>6. DATA DE FUNDAÇÃO</b> 10/06/1950
<b>7. ENDEREÇO</b> RUA JOSÉ DOS SANTOS CAPELLO	
<b>8. NÚMERO</b> 81 – CASA 12	<b>9. BAIRRO</b> PRESIDENTE VARGAS
<b>10. MUNICÍPIO/UF</b> ERECHIM/RS	
<b>11. CEP</b> 99714-196	<b>12. TELEFONE</b> (54) 9.8419-0321
<b>13. ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>	
<b>14. E-MAIL</b> orquestradeconcertos.erechim@gmail.com	

### Bloco 2: Dados Gerais sobre a prestação de serviço da OSC no Município

NÃO SE APLICA

### Bloco 3: Dados Gerais sobre a proposta de trabalho proposta pela Entidade para o Município

#### 3.1 PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome do Projeto/Atividade:**  
ORQUESTRA SINFÔNICA NO CENTENÁRIO DE ERECHIM

**Prazo de Execução:**  
12 meses

**Público alvo:**  
Comunidade em geral, crianças, jovens e adultos.

**Objeto da parceria:**  
Centenário de Erechim

**Descrição da realidade:**

A Orquestra de Concertos de Erechim é a mais antiga em atividade do estado do Rio Grande do Sul e está comprometida com os serviços realizados e contribuição para com a sociedade onde está inserida.



Atualmente, não tem local próprio para seu trabalho administrativo, ensaios, aulas e guarda de instrumentos, mas utiliza uma sala cedida pelo município, no Centro Cultural 25 de Julho de Erechim, localizada na Rua Gaurama 210, no centro da cidade. A OCE oferece aulas de musicalização e ensino de instrumentos para 120 crianças, jovens e adultos, dando sempre preferência para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. A OCE é composta por 120 componentes divididos entre músicos da camerata, Orquestra Escola e Madrigal Erechim. A OCE é ainda responsável pela continuidade de mais grupos, Orquestra Escola da OCE, Coral Madrigal Erechim, e o Quarteto de Cordas da OCE. Todos estes grupos estão ativos e se apresentam nas mais diversas cidades do Brasil, levando sempre o nome e a cultura de Erechim. Nestes 68 anos de atividade ininterrupta, a OCE encantou pessoas e se manteve graças à formação cultural de pessoas e empresas que faziam doações.

### **Impacto social esperado:**

Com a continuidade da Orquestra de Concertos de Erechim, é esperado o aumento do número de crianças, jovens e adultos atendidos, objetivando a realização de espetáculos alusivos ao Centenário de Erechim.

A Orquestra de Concertos de Erechim está comprometida em dar aulas de música gratuitas para crianças, jovens ou adultos que se encontram em condição social desfavorável ou que desejam levar a música como profissão escolhendo a Escola de Formação da Orquestra de Concertos de Erechim como primeiro contato ou meio de realizá-lo, proporcionando assim, auxílio na realização de sonhos.

Está comprometida em realizar quatro espetáculos alusivos ao Centenário de Erechim durante o período vigente do projeto: "Série Centro Cultural 25 de Julho" e "Série Igrejas". A realizar o Mágico Espetáculo de Natal em dezembro, a céu aberto, na Praça da Bandeira, oportunizando a milhares de pessoas vivenciarem esta data e a apreciar o trabalho da Orquestra de Concertos de Erechim. De forma geral, a Orquestra Sinfônica de Erechim desde seus primórdios, visa elevar o nível cultural da população e por meio disso transformar indivíduos e manter costume.

### **Objetivo Geral:**

Construir educação musical e cultural para crianças, jovens e adultos, aprimorando a qualidade técnica e proporcionando a sociedade um contato singular com o universo musical, através de uma Orquestra Sinfônica, estrutural, pedagógica e administrativa.

### **Objetivos Específicos:**

- 1 - Promover quatro espetáculos temáticos no ano, relativos ao Centenário de Erechim. Um dos espetáculos no Centro Cultural 25 de julho (Série 25 De Julho) e outros dois em igrejas de nossa cidade (Série Igrejas), e ainda o Natal em nosso município;
- 2 - Ampliar os recursos musicais e instrumentais da Região de Erechim, **oportunizando aulas de teoria musical, história da música, solfejo e instrumentos de orquestra sinfônica como Violinos, Violas, Violoncelos, flautas**, (estes já existentes) e incorporando ao quadro docente os professores e instrutores de trompete, trombone, trompa e percussão;
- 3 - Incentivar a formação de público e novas plateias para música orquestrada, promovendo a formação musical;
- 4 - Oferecer Música de Orquestra Sinfônica para todos os públicos, como forma de aculturação, socialização, promovendo a paz mundial, a sensibilidade à humanidade, a harmonia e a solidariedade entre as pessoas;
- 5 - Oportunizar a cerca de 150 crianças, jovens e adultos o aprendizado musical, a convivência em sociedade, a troca de experiências e a inicialização profissional dos mesmos.

## **3.2 METODOLOGIA:**

### **3.2.1 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:**

#### Em relação à Orquestra:

No início de cada semestre acontece a seleção dos músicos que estarão aptos a executar os repertórios e também o ingresso dos naipes de trompete, trompa e percussão, atendendo a expectativa da instituição de se tornar uma Orquestra Sinfônica.

Os quatro espetáculos temáticos no ano serão realizados seguindo os rigorosos padrões de uma orquestra

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



profissional no que diz respeito à realização desses eventos e serão divididos em séries: Série 25 de Julho e Série Igrejas, que desde o início de 2017 está se consolidando e levando a música de orquestra até os mais longínquos bairros com alto nível musical e cultural.

Em relação à Escola de Formação da Orquestra de Concertos de Erechim:

O corpo docente se reúne para abordar os principais aspectos que dizem respeito às questões pedagógicas do projeto, como revisão do atual modelo, apontamento de melhorias e atualizações do processo de aprendizado, reestruturação da carga horária e corpo docente, elaboração de método próprio de ensino levando em consideração a metodologia já empregada no ensino musical. Diretoria e conselho juntamente com os demais colaboradores, estando de acordo com o estatuto social vigente e regulamento interno, se unem para, através da mídia escrita, falada e televisiva, divulgar um processo seletivo de novos alunos.

A Escola dispõe de metodologia própria, sendo distribuído material pedagógico sem ônus para cada aluno. Também fornece instrumentos para cada aluno, conforme ordem de chegada e disponibilidade e é responsável pela manutenção dos mesmos.

Em relação ao Aprendizado:

O processo de aprendizado acontece por meio de dois módulos:

Módulo Adágio, (destinado aos alunos mais iniciantes, ou àqueles que não estão aptos ao próximo Módulo).

Serão aulas em turmas de até 10 alunos com duração de uma hora cada, separados por naipes de instrumentos. Cada naipe com seu professor.

As aulas serão uma vez por semana, totalizando no mês, 4 horas e no ano, 48 horas.

O processo de avaliação será próprio e periódico (poderá ser no final de cada semestre, ou quando for necessário, obedecendo aos critérios da metodologia da escola de formação da OCE).

Módulo Allegro, (destinado aos alunos que já tenham completado o Módulo Adágio, ou àqueles que se submeterem ao um teste e estiverem aptos).

As aulas serão em turmas de até 10 alunos com duração de uma hora cada, separados por naipes de instrumentos. Cada naipe com seu professor.

As aulas serão uma vez por semana, totalizando no mês, 4 horas e no ano, 48 horas.

O processo de avaliação será próprio e periódico, com a finalidade de ingressar no grupo principal da OCE, (poderá ser no final de cada semestre, ou quando for necessário, obedecendo aos critérios da metodologia da escola de formação da OCE).

### 3.3. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

#### 3.3.1 Descrição das metas de atividades ou projetos a serem executados:

- Contratar professores e instrutores específicos para cada naipe de instrumentos da Orquestra;
- Oportunizar aulas de teoria musical, história da música, solfejo e instrumentos de orquestra sinfônica;
- Incorporar ao quadro docente os professores e instrutores de trompete, trombone, trompa e percussão;
- Trocar ideias com os professores a fim de definir e estabelecer uma metodologia própria de ensino;
- Divulgar por meio de rádio e jornais os eventos temáticos que a orquestra de Concertos de Erechim participará, a fim de levar cultura, lazer e conhecimento ao público erechinense.
- Disponibilizar material pedagógico para cada aluno sem ônus;
- Realizar as aulas e ensaios em turmas de até 10 alunos, uma vez por semana;

#### 3.3.2 Resultados Esperados:

- Oportunidade de acesso à cultura e de contato com uma Orquestra Sinfônica, à toda população Erechinense;
- Divulgação da cultura e do nome de Erechim para outras cidades do Brasil e também no exterior se houver oportunidades;
- Continuidade da cultura e o contato de crianças, jovens e adultos com o universo musical, estimulando a curiosidade dos mesmos nesse ambiente;
- Incentivo à não evasão de músicos de nossa cidade para outros locais, proporcionando a profissionalização

A PAB

destes;

- Auxílio à crianças, jovens e adultos que se encontram em condições sociais desfavoráveis, no desenvolvimento pessoal e no conhecimento cultural, incentivando-os na busca pelo seu espaço.

### 3.3.3 Parâmetros para aferição o cumprimento das metas:

Ao final de cada semestre, os alunos dos dois Módulos deverão realizar junto com a Orquestra Escola, espetáculos e recitais de passagem dos Módulos. Estes eventos deverão acontecer no Centro Cultural 25 de Julho em data a ser marcada. Cada aluno deverá apresentar o seu avanço para os professores, pais e comunidade presentes.

### 3.4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
		Regente–diretor pedagógico artístico/Maestro	Horas	768	ARR	12 Meses
		Aulas de Violino	Horas	240	ARR	12 Meses
		Aulas de Viola de Arco	Horas	240	ARR	12 Meses
		Aulas de Violoncelo	Horas	240	ARR	12 Meses
		Aulas de Contrabaixo	Horas	240	ARR	12 Meses
		Aulas de Sopros	Horas	288	ARR	12 Meses
		Coordenação Adm. Financeiro	Meses	12	ARR	12 Meses
		Elaboração de prestação de contas	Meses	12	ARR	12 Meses
		Material de manutenção de equipamentos	Meses	1	ARR	12 Meses
		Definição de metodologia			ARR	12 Meses
		Treinamento de Monitores			ARR	12 Meses
		Divulgação dos espetáculos			ARR	12 Meses
		Realização dos Espetáculos de passagem dos módulos			ARR	12 Meses

### 3.5. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

Receita		Valor Mensal	Valor anual
Proponente			0,00
Concedente			170.000,00
Total geral			170.000,00
Despesa		Valor Mensal	Valor anual
Proponente			0,00
Concedente			170.000,00
Total geral			170.000,00

### 3.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	16.000,00
Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

A B PAB A B

MFB



### 3.7 ESTIMATIVA DE DESPESAS

Despe- sas	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	Total	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês
	Total	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	16.000,00

#### 3.7.1 ESTIMATIVA DE VALORES A SEREM RECOLHIDOS PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	7º mês	8º mês	9º mês	10 mês	11 mês	12 mês

- A contratação dos profissionais, será através de empresas, não incidindo encargos previdenciários.

#### 3.7.2 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
	Coordenador Adm. E Financeiro	13.200,00
	Regente/Maestro – diretor pedagógico e artístico	48.700,00
	Aulas de Violino	24.000,00
	Aulas de Viola de Arco	12.000,00
	Aulas de Violoncelo	12.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Aulas de Contrabaixo	12.000,00
	Aulas de Sopros	14.400,00
	Aulas de Percussão	7.200,00
	Contabilidade	3.300,00
	Elaboração de Prestação de contas	6.000,00
<b>Total do item Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		<b>152.800,00</b>
Equipamentos e Materiais Permanentes	Manutenção e materiais reposição	10.000,00
<b>Total do item Equipamentos e Materiais Permanentes</b>		<b>10.000,00</b>
Custeio de Oficinas, Festivais de Orquestras	Despesas Deslocamento	3.500,00
	Despesas com Alimentação	2.500,00
<b>Total do item Custeio de Oficinas, Festivais de Orquestras</b>		<b>6.000,00</b>
Divulgação Concertos	Rádio	600,00
	Jornais	600,00
<b>Total do item Divulgação Concertos</b>		<b>1.200,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>170.000,00</b>

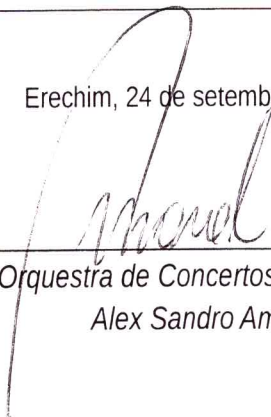
### 3.8 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parcela.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parcela exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 90 dias após o término da vigência da parceria; (estabelecer este prazo de acordo com a complexidade do objeto da parceria)

Erechim, 24 de setembro de 2019.

  
Orquestra de Concertos de Erechim  
Alex Sandro Amaral

  
MORES, ONOFRE, COLLET CONTABILIDADE S/S LTDA  
CNPJ n° 91.565.242/0001-88  
GIOVANA GIRARDI COLLET  
CRCRS n° 57.499  
CPF n° 565.765.360-20  
Telefone: (54) 3520-3410

  
PAB 